



MUNICÍPIO DE CALHETA – SÃO JORGE

Assembleia Municipal

ATA Nº 2

Aos vinte e oito dias do mês de novembro, do ano dois mil e treze, pelas vinte horas e trinta minutos, nesta Vila da Calheta e no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se em Sessão Extraordinária a Assembleia Municipal da Calheta, sob a Presidência de Dário Bernardo do Nascimento, pertencente ao Grupo de Cidadãos Independentes dar Vida ao Concelho (CCALHETA), sendo secretariada pelo Dirigente da Unidade Orgânica de Recursos Humanos, da Câmara Municipal da Calheta, Norberto Manuel Vieira da Mota, nomeado para elaborar as atas da Assembleia, para o atual mandato, de acordo com o n.º1 do artigo trigésimo primeiro, da lei numero setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, por despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de dezoito de novembro corrente, no ofício número zero um, datado de quinze do citado mês, do senhor Presidente da Assembleia Municipal. _____

Procedeu a Primeira Secretária da Mesa, Lizandra de Lurdes Alves, do Grupo de Cidadãos Independentes dar Vida ao Concelho (CCALHETA), à chamada, não tendo havido faltas. _____

Estando presentes a maioria dos deputados, o senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a Sessão. _____

De seguida, a fim de proceder à instalação e verificação da identidade e legitimidade chamou o senhor Rogério Paulo Lopes Soares Veiros, pertencente ao Partido Socialista-P.S., que foi previamente convocado, não se encontrando o mesmo presente na sala. _____

Para o mesmo fim, e previamente convocado, para dar cumprimento ao

número três do artigo quadragésimo quarto da Lei cento sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de setembro, alterada pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de janeiro e fazendo parte da lista pertencente ao Partido Socialista- P.S., compareceu o senhor : _____

MANUEL INÁCIO BRASIL, casado, 62 anos, Reformado, natural e residente na freguesia de Santo Antão, Concelho da Calheta São Jorge, no lugar da Canada da Ribeira, com o Cartão de Cidadão número 068202034, válido até vinte e três de novembro de dois mil e catorze, Contribuinte Fiscal número 140665358. _____

Verificada a identidade e legitimidade do membro atrás indicado, o senhor Presidente da Assembleia, após juramento considerou-o investido nas suas funções e podendo conseqüentemente entrar em atividade. O mesmo assinará, no final desta ata em primeiro lugar. _____

Passou- se de imediato e em cumprimento dos artigos septuagésimo oitavo e número um do artigo septuagésimo nono da Lei cento sessenta e nove, barra noventa e nove de dezoito de setembro, alterada pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de janeiro e fazendo parte da lista pertencente ao Partido Socialista- P.S., compareceu previamente convocado, para substituir a deputada municipal Nélia Maria Frutuoso Bettencourt Medeiros, o senhor: _____

ARLINDO MANUEL TEIXEIRA, casado, 43 anos, Assistente Técnico, natural da freguesia e Concelho da Calheta São Jorge, e residente na Rua Domingos de Oliveira da freguesia e Concelho acima referidos, com o Cartão de Cidadão número 09908142, válido até trinta e um de julho de dois mil e dezassete, Contribuinte Fiscal número 203894685. _____

Verificada a identidade e legitimidade do membro atrás indicado, o senhor Presidente da Assembleia, após juramento considerou-o investido nas suas funções e podendo conseqüentemente entrar em atividade. O mesmo assinará, no final desta ata



MUNICÍPIO DE CALHETA – SÃO JORGE

Assembleia Municipal

em segundo lugar. _____

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

RELATÓRIO E CONTAS INTERCALARES 2013: O senhor Presidente da Assembleia disse que por o novo executivo, ser composto por elementos novos, de acordo com a lei a Câmara tinha sessenta dias, para apresentar as contas intercalares. Acrescentou que este ponto e os restantes da Ordem do Dia, seriam aprovados em minuta, para imediata executoriedade, dando de seguida a palavra ao senhor Presidente da Câmara. _____

O senhor Presidente da Câmara Décio Natálio Almada Pereira pertencente ao Grupo de Cidadãos Independentes dar Vida ao Concelho (CCALHETA), deu a boa noite e disse que na tomada de posse tinha dito que os tempos que se seguem exigem responsabilidade, e que a Câmara conta com isso, que todos possam dar o seu contributo sólido e que se tenha honestidade e a vontade, e que crê que é possível fazer melhor. A seguir disse que o município está em Saneamento Financeiro, também a redução das transferências do Estado em cerca de noventa mil euros, para o próximo ano, é mais uma contenção a fazer. A Câmara também deve participar nos fundos europeus, e a gestão tem de ser mais criteriosa. Este documento é referente à gestão anterior e foi já recebido pelos deputados municipais, é um ponto de reflexão e podemos fazer uma análise até vinte e um de ou-

tubro. A terminar disse que pode haver a apresentação de questões e sugestões. _____

A deputada municipal Marlene de Fátima Brasil Cardoso (P.S.), disse que a sua bancada se irá abster, por não terem nada a acrescentar e a depor, pois é da anterior Câmara. _____

O deputado municipal Manuel Gil Berquó Ávila (P.S.D.), cumprimentou a Mesa e as bancadas dando boa noite e depois disse, que pensa não é criticar, mas é o seguinte, estes documentos devem ter a data da reunião da Câmara, data e assinaturas dos vereadores. Acrescentou que como a bancada do P.S. disse este Relatório não é um documento estanho e que a sua bancada vai votar favoravelmente.

VOTAÇÃO: Aprovado por maioria, com sete votos a favor da bancada dos Independentes dar Vida ao Concelho (CCALHETA), seis do Partido Social Democrata- PPD/PSD, e seis abstenções da bancada do Partido Socialista- PS.: _____

De acordo com a alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o n.º 2, do artigo 52.º, da Lei 98/97, de 26 de agosto- Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC) o Relatório e Contas Intercalares-2013. _____

FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS: O

senhor Presidente da Câmara Dêcio Pereira disse que, é consensual que este imposto levanta nos membros da Assembleia, e na população alguma discordância, pois são as taxas, no seu limite máximo. A aplicação destas taxas decorre da Câmara estar em Saneamento Financeiro. Outra questão importante é que qualquer intervenção nessa área vai sempre requerer, a apreciação prévia do Tribunal de Contas. Depois disse que esta Assembleia decorre, por até trinta deste mês termos de apresenta ao Governo Nacional qual a taxa. A Câmara no seu orçamento do ano que vem vai ter



MUNICÍPIO DE CALHETA – SÃO JORGE

Assembleia Municipal

menos noventa mil euros, apelo para que se algum dia entendermos, que se pode baixar esta taxa, que o faço e será sempre na lógica das prespetivas do Tribunal de Contas. _____

O deputado municipal Manuel Gil Berquó Ávila, disse que sabem qual foi a posição do P.S.D., nestes últimos anos. Que ainda esperou para ver se os Independentes se inscreviam, para dizerem alguma coisa, pois parecia-me que iam apresentar outras taxas, pois chegou às nossas casas, que iam propor outras taxas. É uma realidade que alguns membros da Câmara e Assembleia já sabiam, com quem se podia falar para se baixar a taxa. Visto que a bancada dos Independentes nada propôs, a nossa bancada tem autonomia, para votar da forma que entender. _____

O senhor Presidente da Assembleia disse, que como Presidente pode dar uma achega, que antes o deputado municipal Gil, como Presidente da Assembleia defendeu esta medida, e senhor deputado tem em grande consideração este executivo Camarário, pois ele não pode fazer, o que não foi feito há vários anos. Do dia vinte e um a vinte cinco, para pedir um parecer ao Tribunal de Contas, não havia tempo, para o fazer. A seguir disse que o manifesto eleitoral não é feito para um dia, para uma semana nem para um ano. Se ao fim de um mês estão a exigir isso é um bocado irrealista. _____

O senhor Presidente da Câmara disse, que o que foi apresentado é que depois da avaliação correta da situação financeira da Câmara, e só depois numa situação dessas haverá condições, de se estabelecer uma taxa diferente. Não vê ninguém que pudesse fazer o contrário. _____

O deputado municipal Manuel Gil Berquó respondeu, que é exatamente o que disse, e disse mais, que há eleitos da Câmara e desta Assembleia que o sabem. Em resposta ao senhor Presidente da Assembleia quando disse o que os outros não fizeram, o senhor não se exclui, o senhor está incluído nesse grupo que aprovou o Plano de Saneamento Financeiro, e foi há cinco anos. A terminar disse que, deu um

contributo para esta Assembleia funcionar, pois os documentos que recebeu não tinham condições para se trabalhar. _____

O senhor Presidente da Assembleia perguntou, qual o documento que recebeu sem essas condições, pois antes de quarenta e oito horas tinham todos os documentos necessários. _____

O deputado municipal Manuel Gil Ávila respondeu, que só é preciso honestidade política. _____

O deputado municipal João Gabriel Santos (P.S.), pediu para se evitar este diálogo, aqui na Assembleia, pois assim não vamos a lado nenhum. _____

O deputado municipal Adroaldo António Silva Mendonça (PS), Presidente da Junta de Freguesia do Norte Pequeno disse, que é uma opinião pessoal, o que vai dizer, mas que o Norte Pequeno é a freguesia com a taxa de IMI mais baixa, pagou o IMI mais barato. Temos de descer ao País real, se formos discutir mesmo a sério isto dava pano para mangas. Há que ter bom senso, temo-nos que unir e fazer força para o mesmo lado. Eu sei o que é sentir na pele, como este novo executivo, uma coisa é ser deputado, outra é ser executivo, o concelho tem de ser saneado, venho à Calheta e vejo a desgraça que aí está. O concelho está como está, todos sabem porque é. Apelava para quem tem conhecimento de causa, que houvesse mais bom senso, e quando for possível pensar-se em baixar da taxa. _____

O deputado municipal Duarte Manuel Bettencourt da Silveira (P.S.D.) disse querer dizer três ou quatro coisas, que tem a ver com esta Ordem de Trabalho e o que se tem passado aqui. Quero lembrar que a Assembleia não foi inventada, por ninguém da Calheta, não foi por ninguém que aqui esteja e tem uma função. Queria recordar duas coisas, o que disse o senhor João Santos, as pessoas na Assembleia têm de dizer o que pensam. As nossas posições têm todas o seu valor. Outro assunto é o IMI e tenho de lembrar uma coisa, com a tomada de posse e o discurso que achei interessante, o senhor Presidente da Câmara tentou transferir um pouco que o que se



MUNICÍPIO DE CALHETA – SÃO JORGE

Assembleia Municipal

passa na Câmara era da responsabilidade de todos. Pois o que entendo sobre o IMI, que é da competência da Assembleia, também entendo que é interessante o executivo tomar uma posição, ter um parecer antecipado a dar à Assembleia. A terminar disse que se ia abster.

O deputado municipal Paulo Jorge Oliveira Teixeira (P.S.D.), Presidente da Junta de Freguesia de Santo Antão disse, que por mais de uma vez que bate no IMI, é verdade que é imposto pelo Saneamento, agora há uma coisa, que é o coeficiente de localização, que acha que por aí o município podia tentar ver, o que podia fazer. A terminar disse que ia votar a favor.

O deputado municipal João Santos em resposta ao deputado Duarte Silveira disse, que o que o Duarte disse, não corresponde ao que queria dizer, que tentou fazer um apelo à Mesa para gerir o trabalho de outra forma. Terminando disse que aproveitava a boleia do deputado Paulo Teixeira, para a Câmara rever esses coeficientes.

O senhor Presidente da Câmara disse, que ainda tão a reunir para ter outro tipo de avaliação. Isto requer trabalho e avaliação terão esse trabalho de casa feito. Muito em breve vai-se discutir o orçamento do ano que vem, e temos antes de discutir como distribuir as verbas. Somos a primeira Câmara, que vai poupar cinquenta mil euros, na Vereação.

O deputado municipal Osvaldo Manuel Sousa Aniceto, pertencente ao Grupo de Cidadãos Independentes dar Vida ao Concelho (CCALHETA), disse, que a sua bancada não disse nada, de acordo com o que disse o deputado municipal Manuel Gil Ávila, porque concordam com a proposta apresenta pela Câmara.

O deputado municipal João Santos disse, que a sua bancada tinha uma proposta diferente da vinda a votação e que era uma taxa de zero vírgula oito para os prédios rústicos, e zero vírgula oito também para os urbanos, não avaliados nos termos do CIMI e ainda zero virgula quatro para os avaliados nos termos do CIMI, que não vo-

taram o Plano de Saneamento favoravelmente, mas que o mesmo foi feito num cenário bastante diferente do que atualmente se cobra de IMI. Acrescentou que por outro lado este assunto é uma competência da Assembleia, não sabendo porque o sendo, então as taxas máximas vem todos os anos a votação. _____

O deputado municipal Manuel Gil Ávila disse não poder votar a favor da proposta do P.S., que concorda com os argumentos, mas que quando se votou o Plano de Saneamento ficou claro, que as taxas seriam as máximas. Não ficaria bem consigo mesmo se votasse ao contrário. Sabemos e concordamos, que o IMI subiu de tal forma as verbas que entram na câmara, mas é preciso um parecer do Tribunal de Contas. _____

O deputado municipal Emanuel Duarte Vitorino Fontes, pertencente ao Grupo de Cidadãos Independentes dar Vida ao Concelho (CCALHETA) disse, que a sua bancada, como já disse o deputado Osvaldo Aniceto, concorda com o dito pelo deputado Manuel Gil Ávila, e que concordam com a proposta apresentada pela Câmara. _____

O deputado municipal João Santos disse, concordar com os zero vírgula oito para os urbanos, mas discordam da taxa proposta dos avaliados nos termos do CIMI, pois são valores muito elevados. Vêm na sequência do Plano de Saneamento, mas não se justifica a taxa máxima. Estamos só a apresentar outra taxa neste ponto. _____

O senhor Presidente da Câmara disse, que não há ninguém nesta sala, que não quisesse baixar o IMI, o que é preciso ter presente é que é necessário fazer-se um avaliação das coisas, e que para o ano vamos ter menos noventa mil euros de transferências do Estado, é preciso ter o parecer do Tribunal de Contas, se para o ano houver a possibilidade estamos cá, para discutir este assunto, mas agora a ideia não é exequível. _____

O deputado municipal João Santos disse, que é tão possível e tão simples, pois se não fosse não era preciso vir cá, se fosse a taxa máxima. _____

O deputado Manuel Gil Ávila disse, que há deputados do P.S.D., que



MUNICÍPIO DE CALHETA – SÃO JORGE

Assembleia Municipal

sempre se abstiveram o António Viegas e agora o Duarte Silveira, os restantes vamos manter a nossa votação, não era coerente votar contra. Noto com alegria, que a Câmara Municipal está a pensar vir com uma proposta, de abaixamento destes impostos.

O senhor Presidente da Assembleia pôs a votação, a proposta do Partido Socialista- P.S., a taxa de zero vírgula oito para os prédios rústicos, e zero vírgula oito também para os urbanos não avaliados nos termos do CIMI e ainda, zero vírgula quatro para os validos nos termos do CIMI.

VOTAÇÃO: A proposta foi chumbada, com sete votos contra da bancada dos Independentes dar Vida ao Concelho (CCALHETA) e seis votos da bancada do Partido Social Democrata- PPD/PSD. O Partido Socialista- P.S. votou a favor com seis votos.

De seguida o senhor Presidente da Assembleia Municipal pôs a votação a proposta da Câmara Municipal, ao abrigo do número 1 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro (Código de Imposto Municipal sobre Imóveis), com a última redação dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro que eram de 0,8% para os prédios rústicos contemplados na alínea a). Para os prédios urbanos contemplados na alínea b) a taxa de 0,8 e para os prédios urbanos contemplados na alínea c) 0,5%.

VOTAÇÃO: Aprovado por maioria, com sete votos a favor da bancada dos Independentes dar Vida ao Concelho (CCALHETA), quatro votos da bancada do Partido Social Democrata- PPD/PSD, seis votos contra da bancada do Partido Socialista- PS e duas abstenções dos deputados municipais António João Viegas de Sousa, Presidente da Junta de Freguesia da Calheta e Duarte Manuel Bettencourt da Silveira, ambos do PPD/PSD:

De acordo com as disposições da alínea d) nº 1, do artigo 25.º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, fixar as seguintes taxas de Imposto Municipal, sobre Imo-

veis (IMI), para vigorar no ano de 2014: _____

1- Ao abrigo do n.º 13 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro (Código de Imposto Municipal sobre Imóveis), com a última redação dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro: _____

- 0,8% para os prédios rústicos contemplados na alínea a) do n.º 1 do artigo 112.º; _____

- 0,8% para os prédios urbanos contemplados na alínea b) do n.º 1 do artigo 112.º; _____

- 0,5% para os prédios urbanos contemplados na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º; _____

Foram apresentadas duas declarações de voto, que ficam arquivadas, na pasta de documentos desta Sessão, onde poderão ser lidas na íntegra. _____

O deputado municipal António João Viegas de Sousa, Presidente da Junta de Freguesia da Calheta, leu a **DECLARAÇÃO DE VOTO**, na qual refere que como membro desta Assembleia e fazendo parte do grupo municipal do P.S.D., apresenta esta declaração, relativa à taxa proposta, nos termos e com os fundamentos seguintes. Considerando que nos anos anteriores, enquanto deputado, e neste referido assunto, o seu sentido de voto manteve-se, ou seja sempre se absteve, por não concordar com a taxa máxima, e obviamente não poderia votar a favor, mas que conscientemente não poderia votar contra, já que é uma imposição do Saneamento Financeiro, que é essencial, não podendo nem devendo colocar em causa com o seu voto a sua não aprovação, e o trabalho e esforço, que tem sido desenvolvido até à presente data, que poderia trazer consequências graves para o seu próprio orçamento e normal funcionamento, e consequentemente para os funcionários deste Município e suas fami-



MUNICÍPIO DE CALHETA - SÃO JORGE

Assembleia Municipal

lias, que seria um fator negativo para todo o Concelho. Nestes termos vota conscientemente com a sua abstenção, mas julgando que no futuro, face aos resultados positivos que eventualmente possam ser apresentados, e aos valores do IMI que entretanto e após o início deste programa de ajustamento financeiro vem aumentar significativamente a receita, principalmente devido à atualização dos valores patrimoniais urbanos, e sendo a taxa máxima, uma medida que lesará muitas famílias com fracos recursos económicos, ponderará no futuro e também conscientemente o seu voto, tendo sempre em conta a possibilidade de reajustamento da taxa, os mecanismos possíveis para que tal aconteça, e os esforços levados a efeito pelo Município, por esta Assembleia e em especial pelo seu Presidente, que terá tempo a partir desta data para diligenciar. _____

O deputado municipal João Santos, também leu uma **DECLARAÇÃO DE VOTO**, na qual refere que os deputados municipais do P.S. votam contra a fixação das taxas máximas, nomeadamente dos prédios avaliados nos termos do CIMI. Considerando que as taxas máximas representam um forte entrave ao desenvolvimento do Concelho, particularmente neste momento de crise, ao agravar as dificuldades económicas sentidas pelas famílias deste município ao desincentivar a fixação de casais jovens no concelho. Por outro lado o argumento que é uma imposição que deriva do saneamento financeiro, não pode ter a aprovação dos deputados do P.S., não só por não terem concordado com o mesmo, como por os valores para as receitas lá previstos já terem sido atingidos. Assim não podem ser coniventes com o agravamento das condições de vida das nossas famílias, já de si bastante penalizadas pela atual conjuntura nacional. _____

FIXAÇÃO DE DERRAMA: O senhor Presidente da Câmara disse, que é o mesmo que se aplicou ao IMI será o limite máximo de 1,5%, sobre o lucro tributável, e não isento do Imposto sobre Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), também tem de se pedir ao

Tribunal de Contas, para se poder baixar, e depende da situação financeira, que temos de apurar, que já foi dito, pelas mesmas razões do IMI. _____

O deputado Municipal Arlindo Manuel Teixeira, cumprimentou todos os presentes e depois disse que, julga que vão continuar com o mesmo sentido de voto. Isto tem a ver com a economia do concelho, e vai afetar muitas famílias. Não estão de acordo, os nossos jovens e casais precisam ter os seus empregos, e com a carga fiscal que já está a cair sobre as famílias, não será fácil. _____

O deputado municipal Manuel Gil Ávila disse, que pelas mesmas razões que disseram com o IMI, também o dizem aqui. Se concordamos com as taxas máximas, também terá de ser. _____

O deputado Duarte Silveira disse, que ouviu o deputado Arlindo e ficou a pensar no deputado João Santos, se a Assembleia Municipal tem poder de decisão, porque vamos discutir a taxa máxima, intelectualmente está correto, o problema é a condição legal, que nos impõe isso. _____

O deputado municipal João Santos disse, que o sentido de voto da sua bancada, já foi manifestado. Esta taxa funciona ao contrário, é um desincentivo à fixação das empresas no concelho. Vê a sensibilidade da Câmara municipal tentar baixar, também espera que o consiga de outra forma. _____

O deputado Manuel Gil Ávila, respondeu, que o concelho das Velas não tem, porque não estão em Saneamento Financeiro. _____

O deputado municipal Arlindo Teixeira disse, que compreende o que foi dito pelo deputado Duarte, mas podemos nos dar ao direito de não concordar com ela.

VOTAÇÃO: Aprovado por maioria, com sete votos a favor da bancada dos Independentes dar Vida ao Concelho (CCALHETA), seis do Partido Social Democrata- PPD/PSD, e seis abstenções da bancada do Partido Socialista- PS,; _____

De acordo com as disposições da alínea d) nº 1, do artigo 25.º, da Lei n.º



MUNICÍPIO DE CALHETA - SÃO JORGE

Assembleia Municipal

75/2013 de 12 de setembro, fixar a Taxa da Derrama, para o ano de 2014, em 1,5%, sobre o lucro tributável, e não isento do Imposto sobre Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), conforme o artigo 14.º da Lei n.º 2/2007 de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais).

Foi apresentada uma declaração de voto, que fica arquivada, na pasta de documentos desta Sessão, onde poderá ser lida na íntegra.

O deputado municipal Arlindo Teixeira, leu a **DECLARAÇÃO DE VOTO**, na qual refere que os deputados municipais do P.S. votam contra a fixação do imposto proposto considerando que representa mais um entrave ao desenvolvimento do concelho, ao aplicar mais um imposto sobre as empresas, que na sua maioria enfrentam graves dificuldades financeiras. O argumento que são imposições derivadas do saneamento financeiro, não pode ser objeto de aprovação dos deputados municipais do P.S., pois consideram que mais impostos são um entrave à manutenção e ao surgimento de novas empresas no concelho, e com isso à manutenção e criação de novos postos de trabalho, que por si ajudariam a dinamizar a economia local e imediatamente a gerar receitas para a autarquia.

FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS: O senhor Presidente da Câmara disse, que como esta é para receber pensa que estarão todos de acordo, não vejo grande coisa, ou nada a dizer sobre o assunto.

Por não ter havido intervenções passou, o senhor Presidente da Assembleia à votação.

VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade.

De acordo com as disposições da alínea c) n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais) a fixação da participação variável do IRS, para 2014, em 5%, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho, relativa aos rendimen-

tos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS. _____

FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM: O senhor Presidente da Câmara disse que se recorda de algumas palavras de outros Presidentes da Câmara, que diziam, nós recebemos uns trocados, devia ser uma grande receita, e esta taxa não depende nada para a saúde financeira, do município. _____

O deputado municipal Duarte Silveira disse, que o senhor Presidente tem toda a razão, que a EDA e a PT, se entendem como operadores de direito público, pois se fossem obrigados a pagar conseguia-se muita receita, eles andam com os cabos, passam com os cabos, mas aquilo é um lóbi gigantesco. Se a EDA e PT pagassem direitos de passagem tínhamos receitas espantosas. _____

O deputado Arlindo Teixeira disse, que concordava com o deputado Duarte pois é uma invasão total aos bens dos particulares e nada podemos fazer, eles penduram-se nas nossas casas e é um tal furar. _____

O deputado João Santos disse, que é um a taxa de uns cêntimos, representa mil ou dois mil euros para a Câmara Municipal, contudo eles acabam por repartir isso nos consumidores. Concorda com o deputado Duarte, e que se deve tratar, em associação com outras Câmaras, e tentar conseguir que pagassem. _____

VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade. _____

De acordo com as disposições da alínea c) n.º 1, do artigo 25.º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano de 2014, em 0,25% a aplicar sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes do Município, conforme ao alínea b) do n.º 2 do artigo



MUNICÍPIO DE CALHETA – SÃO JORGE

Assembleia Municipal

106.º, da lei n.º5/2004, de 10 de fevereiro. _____

De seguida o senhor Presidente da Assembleia, disse que como esta sessão era extraordinária, não havia intervenção do público. _____

Nada mais havendo a tratar, o mesmo declarou encerrada a sessão, eram vinte três horas e vinte minutos da qual para constar se lavrou a presente ata, que irá ser remetida aos deputados municipais, em suporte informático, com a Ordem de Trabalhos para a próxima Sessão Ordinária, onde será apreciada e depois de aprovada vai ser assinada, pelo senhor Presidente da Assembleia e por mim, que secretariei esta sessão pública. _____

Harunul Quasim Brazil

Alejo Manuel Vieira

[Signature]

Uesley Ricardo